



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Alex Campos, para determinar, com urgência, a limpeza e a desobstrução da rede de esgoto da Rua Augusto Severo e da Rua Antônio Carlos de Andrade, Comunidade Mangueira da Torre, Bairro Madalena, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. Lucas Danilo de Souza Coutinho, Rua Augusto Severo, nº 6, Bairro Madalena, Recife-PE, CEP: 50.610-020; e ao Sr. Fabiano Coutinho da Silva, Rua Augusto Severo, nº 82, Bairro Madalena, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do justo Pleito dos moradores do local que se sentem prejudicados pelo acúmulo de sujeira, cujos resíduos acumulados obstruem a passagem da água suja, exala o mau cheiro e, também, contribui com a proliferação de muriçocas e ratos, o que expõe os moradores ao risco de doenças.

Além disso, ocorre o transbordamento da água de esgoto, o que põe em risco à saúde dos residentes e transeuntes, chegando a água suja empoçada a dar retorno em várias localidades para pedestres e veículos. Nesse sentido, vale salientar que entramos em contato com a COMPESA, porém, até o momento, o problema não foi solucionado. Segue o número do Protocolo: 20231037786848.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Fevereiro de 2024.

ADERALDOPINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXOS



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P2027349450/43058. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P2027349450/43058. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

